



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DA VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	RECEBIDO EM 27/02/2023 HORA 19:40	INDICAÇÃO	Nº 008/2023
	Lucimária Pinto Martins Diretora Legislativa Mat. 496 CMCJ		

**AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA**

Exmo. Senhor  
**FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

**INDICAÇÃO**

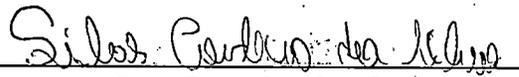
**A NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL**, a instalação de um Bueiro, Tubo armco na linha 9.

**IUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, tal indicação se faz necessária a instalação de um bueiro com tubo armco na linha 9 que está com risco de ficar interditado a linha, e assim parando toda a trafegabilidade, alunos sem ir as escolas, produtores tendo prejuízos pois não ter como escoar seus produtos entres outros danos causados.

Portanto, nada, mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 04 de fevereiro de 2023.

  
**Silas Cordeiro da Silva**  
Vereador /CMCJ/2023

